

# **ANEXO 1**

Lista de presença planejada

## Conferência Regional de GUAIANASES

### Anexo 1 – Listas de presença Planificada em Ordem Alfabética

Nome	Categoria
Adalberto Nascimento Silva	Trabalhador CLT
Adilson Conceição Cezario	Trabalhador CLT
Adriano dos Santos	Usuário
Alan Santos Cunha	Usuário
Alessandra Araujo Andrade Penas	Entidade / Organização
amanda lira guimarães	Trabalhador CLT
Ana Claudia pereira da Silva	Trabalhador CLT
Andreia Aparecida dos Santos	Trabalhador CLT
Andreia Fernandes B. Moreira	Trabalhador CLT
Angelica Gouveia da Silva	Trabalhador CLT
Aparecida Dias Moura	Trabalhador / Servidor
audineia costa ferreira	Trabalhador CLT
AURELINA CECILIA DA SILVA	Usuário
BEATRIZ SOARES SANDER	Entidade / Organização
Bruna Oliveira Leon	Usuário
Carlos Andre Nunes	Trabalhador CLT
Caroline da Silva Alves	Usuário
Caroline Neri Gondran	Trabalhador CLT
Cicera Benicia da Silva	Trabalhador CLT
CILENE CRISTINA DOS REIS GONZA	Trabalhador / Servidor
CLAUDIA CRISTINA FARIA COSTA	Trabalhador / Servidor
Clayton de Jesus A. Alves	Trabalhador CLT
Cledioneide de Abreu Rodrigues Barba	Trabalhador / Servidor
CREUSA DO NASCIMENTO CONCEIÇ	Usuário
Cristiana Marques dos Santos	Trabalhador CLT
CRISTIANE CERQUEIRA RIBEIRO	Trabalhador CLT
CRISTIANE GONÇALVES	Trabalhador CLT
Cristiane Rodrigues de Mattos Perede	Trabalhador CLT
CRISTIANO CAMPOS MARTINS	Trabalhador CLT
Deivid Vieira Sobral	Usuário
DEVERSON MAX DAS DORES	Usuário
Diego da Silva Nunes	Trabalhador CLT
DIVINA DE CARVALHO	Usuário
Doralice Luiza dos Reis Peixoto	Trabalhador CLT
Dulcelice das Neves Neri de Santana	Trabalhador CLT
Edilma de Oliveira Campe Cunha	Trabalhador CLT
Edmilson Manoel Dos Santos	Trabalhador CLT
Eduardo Oliveira Gonçalves da Silva	Trabalhador CLT
EDVALDO DE SOUZA PEREIRA	Usuário
Elane Tavares de Sá	Trabalhador CLT
Eliane Bento Lopes	Usuário
Eliel Pereira A. de Souza	Usuário
Eliezer de Mattos Pereira	Usuário
Elisangela Maria Ferreira	Trabalhador CLT
Elizete Perpetua Pinto	Usuário
Eric de Souza Rodrigues	Trabalhador CLT
ERICA ALVES MARCHETTO	Trabalhador CLT
Erika da Conceicao Santos	Trabalhador CLT
Esdras de Mattos Pereira	Usuário

## Conferência Regional de GUAIANASES

Fabricio de Carvalho dos Anjos	Trabalhador CLT
Fatima Feitosa de Souza	Trabalhador CLT
Fernando de Assis Bento	Trabalhador CLT
FLAVIA MARIA DE MOURA REIS	Trabalhador / Servidor
Flávia Pereira dos Santos Silvério	Trabalhador CLT
Flávio José Pereira da Silva	Trabalhador CLT
Francilene Gomes Fernandes	Gestão de SUAS
Francisca Francly Alcantara da Silva	Usuário
Gisele Alves Bento	Usuário
Gisele Alves Bento	Usuário
Grazielly Barboza Gonçalves	Usuário
Helena Pereira da Silva	Usuário
Ivanilton da Silva Oliveira	Trabalhador CLT
Ivete Amaral Padovani	Trabalhador CLT
IVONETE OLIVEIRA CAMILO SOARES	Usuário
Ivy Alves da Cunha	Trabalhador CLT
Jeane Mabel da Silva Santos	Entidade / Organização
Jeferson Custodio dos Santos	Usuário
Jennifer Yasmin Spadone Ferreira de A	Usuário
JOAO REZENDE PEREIRA	Usuário
Jocimar Alves Teodoro	Trabalhador CLT
JOCIMEIRE MELO DA SILVA	Trabalhador CLT
JOELITA AMARO DE SOUSA.	Trabalhador CLT
JOSE DANIEL PINTO TEIXEIRA	Usuário
José Henrique Correa	Usuário
José João da Silva	Entidade / Organização
Josiane Alves Vieira	Trabalhador CLT
JULIA AUGOSTINHO CARNEIRO	Usuário
Juliana Paris Barbosa da Silva	Usuário
Julio Cesar de Andrade	Usuário
Kaique de Lima Batista	Usuário
Karen Cristine dos Santos	Usuário
KATIA REGINA MARQUES	Trabalhador / Servidor
Katia Regina Maximo Pires Costa Dani	Usuário
Kawanne Beatriz Toledo de Carvalho	Usuário
Kawanne Reis dos Santos	Usuário
Keli de Oliveira Rodrigues	Trabalhador CLT
Kelly Nazaré Pereira	Trabalhador CLT
Ketlyn Cristina Souza de Jesus	Usuário
Keyse Bandeira Silva	Trabalhador CLT
Larice Vital ds Santos	Usuário
Larissa Silva de Oliveira	Trabalhador CLT
LEANDRO FERREIRA	Usuário
LEANDRO LANDES CORDEIRO	Trabalhador CLT
leonardo almeida da silva	Trabalhador CLT
Lígia de Fátima Lima Santos	Trabalhador CLT
Lucas Mesquita de Almeida	Usuário
Luci de Carvalho Rodrigues	Trabalhador CLT
Lucia Aparecida Fernandes Padovani	Trabalhador CLT
LUCIANA DA SILVA TIMOTEO GUEDE	Trabalhador CLT

## Conferência Regional de GUAIANASES

Lucinea da Silva Fagion	Trabalhador CLT
Luis Flávio Braga	Trabalhador CLT
Luiz Fernando Regis de Paiva	Usuário
Luiz henrique da Silva Brinkmann	Usuário
Luiz Pecegueiro Alves da Silva	Usuário
LUZIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Trabalhador CLT
MADALENA DOS SANTOS CARDOSO	Usuário
Madalena Nogueira Neta	Usuário
MAISA APARECIDA SANTOS	Trabalhador CLT
Manoela Souza Valpassos	Trabalhador CLT
Marcella Marcicano	Usuário
marcus fausto cruz delesposti silva	Trabalhador CLT
Maria Alves Gouveia	Usuário
Maria Amélia Meireles Quadro	Usuário
MARIA ANGELA DA SILVA RUFINO	Usuário
MARIA APARECIDA BERNARDO	Trabalhador CLT
Maria Aparecida da Silva Coimbra	Usuário
Maria Aparecida de Oliveira Wilanoski C	Gestão de SUAS
Maria Aparecida de Souza Assis Alves	Trabalhador CLT
Maria Aparecida Nunes dos Santos	Entidade / Organização
Maria Bispo dos Santos	Usuário
Maria da Soledade da Silva	Usuário
Maria das Dores Nunes da Silva	Trabalhador CLT
Maria de Fátima Landim de Almeida	Trabalhador CLT
Maria do Carmo da Silva	Usuário
MARIA DOS NAVEGANTES OLIVEIRA	Usuário
MARIA ELOINA GOMES GARCIA	Usuário
Maria Florentino Marques	Usuário
Maria Joana de Oliveira	Usuário
Maria Jose de Carvalho Silva	Trabalhador CLT
MARIA MADALENA TEIXEIRA	Usuário
Maria Margarida Alves Escaldin da Silva	Trabalhador CLT
MARIA ROSANGELA LOURENÇO DE	Usuário
Maria Socorro da Silva	Usuário
MARIA VALDELICE SANTOS	Usuário
MARIA VITORIA MATOS VIERA	Usuário
Mariangela Sant Anna da Silva	Gestão de SUAS
Marielza Micheli Silva	Trabalhador / Servidor
Marina Milhassi Vedovato	Trabalhador CLT
Marlene Pereira das Neves	Usuário
Marlete Rodrigues dos Santos	Trabalhador CLT
Mary de Jesus Souza Castro	Trabalhador CLT
MAYARA MIRANDA VICTORIO GONÇALVES	Usuário
Mercia mendes da costa cardoso	Trabalhador CLT
Michele Aparecida Henrique Batista	Trabalhador CLT
Michelle Dias da Silva	Trabalhador CLT
Michelle Lopes de Oliveira	Entidade / Organização
Mirian Capeleti	Usuário
Naildes Alves dos Santos	Usuário
NAIR MONTEIRO DE LIRA	Usuário

## Conferência Regional de GUAIANASES

NICOLE CHRISPINIANO DE SOUZA	Trabalhador CLT
ODETE CARNEIRO	Usuário
Onelia da Silva Reis	Trabalhador / Servidor
Pamela Cristini de Oliveira	Trabalhador CLT
PATRÍCIA APARECIDA LIMA	Trabalhador CLT
PATRICIA ENGE OLIVEIRA	Usuário
Patrícia Maria da Silva	Trabalhador / Servidor
PAULO CESAR PIRES	Trabalhador CLT
Priscila da Silva Leite	Trabalhador CLT
Rafaela Nunes Bezerra	Trabalhador CLT
Regiane Cristina zanetti	Trabalhador CLT
Renata de Oliveira	Trabalhador CLT
Renato Clemente Pimentel	Trabalhador CLT
Rina Cleide Nemenz	Trabalhador / Servidor
Rogério Gonçalves dos Santos	Usuário
Rosangela Crevelário	Trabalhador CLT
Rosi da Silva	Trabalhador CLT
SABRINA SILVA OLIVEIRA	Trabalhador CLT
Sônia Maria de Oliveira Toledo	Trabalhador CLT
Sonia Maria Dos Santos	Trabalhador / Servidor
Stefany Leticia Barros dde Oliveira	Usuário
Suelem Cristina Rosa	Usuário
Suelen Estafani Espadoni Ferreira de M	Usuário
Tamie Kameda Andreeto	Trabalhador / Servidor
Terezinha Luíza da Silva	Trabalhador CLT
Thais Munhoz	Trabalhador CLT
TIAGO APARECIDO DA SILVA	Usuário
Valquiria Lima das Neves Pinheiro	Trabalhador CLT
Vanessa Pereira Soares Sander	Usuário
Vânia Lima Mariano Baptista	Trabalhador CLT
VANIA MARIA FERREIRA DE FREITAS	Entidade / Organização
Vania Pereira Sandre	Usuário
Vera Lucia Alves	Entidade / Organização
Victor Guilherme de Barros Pedro	Usuário
Victor José Silva Marques	Usuário
Vinicius dos Santos Pereira	Usuário
Vinicius Gabriel Barros da Silva	Usuário
Vinicius Oliveira Rodrigues do Carmo	Usuário
Vitor dos Santos Pereira	Usuário
Vitoria Nascimento	Usuário
VIVIAN PEREIRA FERNANDES	Trabalhador CLT
Wanderley Tomas Santos	Usuário
Wesley dos Santos Braga	Usuário
Wilma Freitas dos Santos Oliveira	Trabalhador / Servidor
Zilda Barbosa dos Santos	Usuário

# **ANEXO 2**

## Apresentação SAS

# Conferência Regional de GUAIANASES

## Anexo 2 – Apresentação SAS





### XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO





#### Caracterização da Região de Guaianases

- A Subprefeitura do Guaianases é composta por 02 distritos (Guaianases e Lajeado).
- Segundo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) tem 77.200 domicílios, sendo 19.081 domicílios com renda per capita de até 1/2 salário mínimo.
- O total de população na subprefeitura é 268.319 pessoas, sendo 59.159 crianças (22%), 31.060 adolescentes (12%) e 19.624 idosos (7%).
- Segundo o Índice Paulista de Vulnerabilidade Social- IPVS, existem na subprefeitura de Guaianases 91.454 pessoas residentes em setores censitários de alta e de muito alta vulnerabilidade social.





#### Atendimentos Realizados Janeiro a Junho 2015





- CRAS Guaianases - 10.827 Atendimentos
- CRAS Lajeado – 12.992 Atendimentos
- CREAS Guaianases – 1.125 Atendimentos
- Total de Atendimentos Realizados 24.944 Atendimentos

#### Cadastros Novos no Cadúncio Realizados de Janeiro a Junho 2015

- CRAS Guaianases - 983 cadastros
- CRAS Lajeado – 1.149 cadastros

Total de Cadastros Realizados: 2.132 cadastros





#### Serviços Conveniados com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, situados nos Distritos Lajeado (18) e Guaianases (16)







#### Dados fornecidos segundo a Declaração Mensal de Execução de Serviço Socioassistencial – SAS G

Serviços Conveniados	Centro de Defesa e Convivência da Mulher (2)	Centro de Acolhida (1)	Centro para Criança e Adolescente (10)	Centro para Juventude (4)	Medida Sócio Educativa em Meio Aberto (2)	Núcleo de Proteção Jurídica e Apoio Psicológico (1)
Média do 1º Trimestre	233/mês	Atendimentos dia (50) Atendimentos noite (50)	1568/mês	275/mês	228/mês	116/mês
Média do 2º Trimestre	209/mês	Atendimentos dia (50) Atendimentos noite (50)	1573/mês	330/mês	231/mês	140/mês
Média do 1º Semestre	221/mês	Atendimentos dia (50) Atendimentos noite (50)	1570/mês	302/mês	230/mês	128/mês

## Conferência Regional de GUAIANASES



**Dados fornecidos segundo a Declaração Mensal de Execução de Serviço Socioassistencial – SAS G**



**PREFEITURA DE SÃO PAULO**  
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Serviços Conveniados	Núcleo de Convivência de Idosos (2)	Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (6)	Serviço de Assistência Social à Família (3)	Núcleo de Apoio à Pessoas com Deficiência (2)	Serviço de Proteção Social à Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência (1)
Média de Atendimento 1º Trimestre	188/mês	104/mês	2816/mês	70 /mês	36 /mês
Média de Atendimento 2º Trimestre	202/mês	90 /mês	2860/mês	88/mês	63/mês
Média de Atendimento do 1º Semestre	195/mês	97/mês	2838/mês	79/mês	50/mês



**SERVIÇOS NOVOS IMPLANTADOS**  
2014 a 2015




**PREFEITURA DE SÃO PAULO**  
ASSISTÊNCIA SOCIAL

### Serviço de Proteção à Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência

- Iniciou atendimento em Outubro de 2014
- Média de Atendimento no trimestre: 67 atendimentos/mês



**SERVIÇOS NOVOS IMPLANTADOS**  
2014 a 2015



**PREFEITURA DE SÃO PAULO**  
ASSISTÊNCIA SOCIAL

### Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiência (0 a 60 anos)

- Iniciou atendimento em Janeiro 2015
- Média de Atendimento no trimestre: 32 usuários/mês



**SERVIÇOS NOVOS IMPLANTADOS**  
2014 a 2015



**PREFEITURA DE SÃO PAULO**  
ASSISTÊNCIA SOCIAL

### Centro para a Juventude Kolping Nova Vida

- Iniciou atendimento em Janeiro 2015
- Média de atendimento no trimestre: 66 jovens/mês

**Fonte:**

- Análise e Caracterização de Vazios Socioassistenciais – SMADS/ Observatório
- Declaração Mensal de Execução de Serviço Socioassistencial e Controle Mensal de Dados de Execução da SAS Guaianases/Gestão SUAS/Observatório

Agosto/2015



# **ANEXO 3**

Palestra realizada na  
Conferência Regional

## Conferência Regional de GUAIANASES

### Anexo 3 – Apresentação Palestra Magna

### XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO



### XI Conferência de Assistência Social

- **TEMA:** “ Consolidar o SUAS de vez Rumo a 2026”
- **Lema:** “Pacto Republicano no SUAS Rumo a 2026: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”.



### XI Conferência de Assistência Social Parâmetros Legais

- Constituição Federal de 1988
- Lei Orgânica da Assistência Social - Lei n. 8.472/1993 (alterada pela Lei n. 12.435/2011)
- Política Nacional de Assistência Social – PNAS (2004)
- Sistema Único de Assistência Social - SUAS (NOB/SUAS 2005 e NOB/SUAS/2012)
- Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (2006)
- Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009)


### XI Conferência de Assistência Social Assistência Social

- A assistência social, política pública **não contributiva**, é dever do Estado e direito de todo cidadão que dela necessitar.
- Entre os principais pilares da assistência social no Brasil estão a [Constituição Federal de 1988](#), que dá as diretrizes para a gestão das políticas públicas, e a [Lei Orgânica da Assistência Social \(LOAS\)](#) de 1993, que estabelece os objetivos, princípios e diretrizes da assistência social.

### XI Conferência de Assistência Social SUAS


O SUAS é um sistema descentralizado e participativo, público, não contributivo, integrado pelos entes federados e pelos respectivos conselhos de assistência social e organizações/entidades de assistência social abrangidas pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS.

Com um modelo de **gestão participativa**, articula os esforços e recursos dos três níveis de governo (união, estados e municípios) para a execução e o financiamento da [Política Nacional de Assistência Social \(PNAS\)](#).



### XI Conferência de Assistência Social GESTÃO SUAS

- O SUAS envolve o poder público e a sociedade civil, que participa diretamente da gestão compartilhada, por meio dos conselhos municipais de assistência social e das entidades e organizações sociais públicas e privadas que prestam serviços nessa área.
- O SUAS também sistematiza a exigência de controle social, monitoramento e avaliação das políticas da assistência social.



## Conferência Regional de GUAIANASES

### XI Conferência de Assistência Social SUAS

- A proteção social do SUAS visa garantir, a quem dela necessitar, seguranças:
    - de rendimento e de autonomia;
    - de convívio ou vivência familiar;
    - de acolhida;
- E o acesso ao conhecimento dos direitos socioassistenciais e sua defesa



### XI Conferência de Assistência Social - SUAS Unidades/programas e benefícios organizados no SUAS

- **Proteção Social Básica**
  - Centro de Referência de Assistência Social – CRAS
  - Unidades Referenciadas ao CRAS (Ex: Centros de Convivência)
  - Benefícios (Benefício de Prestação Continuada, benefícios eventuais)
  - Programa Acessuas Trabalho
- **Proteção Social Especial**
  - Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS
  - Unidades Referenciadas ao CREAS (Ex: Centro Dia de Referência para Pessoa com Deficiência)
  - Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro POP
  - Unidades de Acolhimento
  - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)



### XI Conferência de Assistência Social

#### Principais conquistas do SUAS na última década

- Mudança de Concepção com adoção do paradigma da Proteção Social:
  - Proteção Social não contributiva
  - Afirmação do direito do cidadão à proteção social não contributiva
  - Enfrentamento das desigualdades sociais e a promoção da inclusão social
- Disso decorre:
  - Usuários saíram da invisibilidade para ocupar o centro da agenda da política de Assistência Social
  - Mudança na visão da pobreza: situação complexa e multidimensional que exige a integração entre acesso à renda, serviços e direitos
  - A pobreza deixou de ser o único vetor para definir usuários e responsabilidades da provisão da Política de Assistência Social



### XI Conferência de Assistência Social

#### Principais conquistas do SUAS na última década

##### No campo da gestão:

- o **Comando Único**, a definição das corresponsabilidades dos entes na gestão e no financiamento,
- a **relação entre governo e sociedade civil** e a **instituição de espaços político-decisórios** – como as instâncias de pactuação e de deliberação da política de Assistência Social – contribuíram para o controle e participação social e para a construção do pacto federativo e da organicidade do Sistema.
- o **modelo de cofinanciamento** – com mecanismos ágeis e desburocratizados para a prestação de contas e repasse de recursos fundo-a-fundo
- a **busca ativa** – que tem possibilitado que populações “invisíveis” às políticas públicas sejam localizadas, incluídas no **Cadastro Único** e atendidas pela rede socioassistencial
- A construção do marco regulatório da assistência social



### XI Conferência de Assistência Social

#### Principais conquistas do SUAS na última década

- Centro de Referência de Assistência Social: PAIF, os serviços de fortalecimentos de vínculos, os benefícios eventuais e continuados;
- Os programas de transferência de renda, o BCP Escola, o BPC Trabalho, o PETI;
- A construção/pactuação de serviços da rede socioassistencial;
- Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS): PAEFI; os serviços especializados;
- Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais
- Política Nacional de Educação Permanente do SUAS e o Programa Nacional de Capacitação do SUAS – Capacita SUAS
- Programa Nacional de Aprimoramento SUAS, por meio do Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS.



### XI Conferência de Assistência Social

- Para avançar é preciso pensar/propor sobre o SUAS que queremos
- ✓ Apontar rumos para que os municípios incorporem os princípios ético-políticos do SUAS
- ✓ Novas estratégias e mecanismos de gestão e articulação intersetorial, a qualificação das prestações e a ampliação da capacidade do sistema incorporar as especificidades do território e das populações atendidas
- ✓ Incorporar novas demandas que se projetam para a próxima década: visão do futuro
- ✓ Presença estatal e adequação da legislação do SUAS
- ✓ Participação e atuação qualificada da rede socioassistencial não governamental
- ✓ Protagonismo do usuário da Política da Assistência Social





## Conferência Regional de GUAIANASES

### XI Conferência de Assistência Social EIXO NORTEADOR

“As Diretrizes para o SUAS nos próximos dez anos - Plano Decenal – 2016-2026”

**Pressuposto principal:** avaliação do SUAS no contexto do PACTO FEDERATIVO, o que significa avaliar e definir prioridades sob a lógica da gestão compartilhada nessa política pública.



### XI Conferência de Assistência Social Pacto Federativo

- A Gestão por Sistema Único Federativo – CF/88
- O sentido de sistema único supõe forte referência a significados e responsabilidades comuns entre os entes federativos, isto é, são quase 5.600 unidades decisórias em todo o país, pois os entes federados, além dos municípios, incluem os 26 Governos Estaduais, o Distrito Federal e o Governo Federal e, isto, considerando somente o Executivo
- Em um sistema único de gestão a unidade na atenção ao cidadão ancorada no direito é baseada na isonomia, na igualdade, na permanência.
- Importância do Pacto de Aprimoramento do SUAS (NOB/SUAS/2012)



### XI Conferência de Assistência Social 3 subtemas (CNAS n.01/2015)

- Subtema 1: O enfrentamento das situações de desproteções sociais e a cobertura dos serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda nos territórios.
- Subtema 2: Pacto federativo e a consolidação do SUAS
- Subtema 3: Fortalecimento da participação e do controle social para a gestão democrática



### XI Conferência de Assistência Social 5 dimensões (CNAS n.05/2015)

- **Dimensão 1:** Dignidade Humana e Justiça Social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.
- **Dimensão 2:** Participação Social como fundamento do pacto federativo no SUAS
- **Dimensão 3:** Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo
- **Dimensão 4:** Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do pacto federativo
- **Dimensão 5:** Assistência Social como direito no âmbito do pacto federativo

**NORTEAR A REFLEXÃO, O DEBATE E CONSTRUÇÃO DE PROPOSTAS PARA DELIBERAÇÃO DAS PRIORIDADES PARA O PLANO DECENAL**



### XI Conferência de Assistência Social Dimensão 1

- **Dignidade Humana e Justiça Social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.**  
I - A dignidade da pessoa humana é o fundamento central do Estado democrático de direito e consiste no reconhecimento do ser humano como o bem maior da sociedade, acima de quaisquer outros interesses, objetivos e valores. Dessa forma, a vida digna significa que todos e cada um dos brasileiros são sujeitos de direitos plenos e prioridade das ações do Estado.



### XI Conferência de Assistência Social Dimensão 1

- **Dignidade Humana e Justiça Social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.**  
II- A Justiça Social é uma importante dimensão da democracia e consiste no reconhecimento e na efetivação do Estado democrático e de direito.  
➤ Dois desafios centrais:
  - Primeiro: somos todos iguais em direitos, uma comunidade cívica fundada em valores republicanos e não em privilégios;
  - Segundo: trata da efetivação dos direitos que são, por excelência, o principal mecanismo para a redução das desigualdades sociais e a ampliação da proteção social, com a contribuição da política de assistência social



### XI Conferência de Assistência Social

#### O que está em debate

- A contribuição da política de assistência social para a conquista da justiça social e dignidade humana
- Como a proteção social assegurada pelo SUAS possibilita o empoderamento político dos seus sujeitos de modo a contribuir para a ampliação da dignidade humana e justiça social?
- Podem ser identificados os princípios de dignidade da pessoa humana e justiça social no cotidiano dos serviços e benefícios ofertados no SUAS?



### XI Conferência de Assistência Social

#### Dimensão 2

##### Participação Social como fundamento do pacto federativo no SUAS

A luta pela democracia e a mobilização da sociedade brasileira garantiu a participação social como diretriz na Constituição de 1988 e fundamenta também o SUAS, pois reconhece em seus usuários sujeitos de direitos, capazes politicamente de intervir e aprimorar essa política.

O debate deve considerar todos os atores envolvidos



### XI Conferência de Assistência Social

#### O que está em debate

- Espaços de participação: fóruns, conselhos locais, comitês e organização dos usuários de serviços socioassistenciais governamentais e não governamentais
- Funcionamento do COMAS (participação dos usuários; regularidade das reuniões; deliberação do Conselho sobre o Plano e o Financiamento do SUAS; apoio e cumprimento pelo Órgão Gestor (SMADS) das deliberações do Conselho, etc.)
- Divulgação das informações sobre as deliberações das conferências e dos conselhos
- Relação do COMAS com os movimentos sociais e outras organizações sociais – defesa intransigente do SUAS
- Participação dos usuários da Política da Assistência Social



### XI Conferência de Assistência Social

#### Dimensão 3

- **Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo.**

Durante muitos anos o Estado não reconheceu a Assistência Social como política pública de direito da população. No entanto, a partir da Constituição de 1988 passa a ter a primazia na garantia das seguranças (renda, benefícios eventuais, convívio, acolhida, desenvolvimento da autonomia)

Compete ao Estado:

- ❑ Organizar, executar e financiar os serviços e benefícios em primeira instância, mesmo que de forma suplementar, possa contar com outros financiamentos, sendo que o maior aporte deve ser do órgão público estatal;
- ❑ Constituir a rede socioassistencial (governamental e não governamental) com a adoção de critérios de oferta qualificada e partilha de recursos de forma republicana e transparente;
- ❑ Normatizar e fiscalizar toda a rede de serviços em parceria com os conselhos em cada instância de governo.



### XI Conferência de Assistência Social

#### O que está em debate

- A autonomia de gestão (técnica, política e financeira) da SMADS na condução política de assistência social do município de acordo com as diretrizes e princípios do SUAS
- Adequação de suas legislações municipais ao SUAS (Ex: Art.6º e 6-A da LOAS; Art.114 e 115 da NOB/SUAS/2012)
- Como se expressa o compromisso da gestão pública municipal no que se refere à responsabilidade primeira, pela proteção social no âmbito da assistência social?



### XI Conferência de Assistência Social

#### Dimensão 4:

- **Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo**

O SUAS prevê a oferta qualificada de serviços socioassistenciais de forma continuada, a ser realizada por trabalhadores capacitados e co-financiados pelo fundo público. A qualificação dos trabalhadores no SUAS está normatizada pela NOB RH/2006 e nas Resoluções do CNAS n. 17/2011 (trabalhadores de nível superior); n. 04/2013 (Política Nacional de Educação Permanente do SUAS); e n.09/2014 (trabalhadores de nível médio e fundamental).





## Conferência Regional de GUAIANASES

### XI Conferência de Assistência Social

#### O que está em debate

- Como adequar a qualificação do trabalho no SUAS, considerando os parâmetros normativos (vínculos, forma de seleção, composição da equipe, etc.)?
- Existem iniciativas locais de capacitação, plano de educação permanente e supervisão técnica continuada para os trabalhadores, considerando a rede governamental e não governamental?
- Os trabalhadores conhecem e se comprometem com as provisões do SUAS e seus princípios ético-políticos (por exemplo: direito à transferência de renda; aos serviços de qualidade; acesso à informação; convivência comunitária, dentre outros)?

### XI Conferência de Assistência Social

#### Aspectos a considerar na Dimensão 4

**Formação técnica, ética-política:** compreender os processos e a realidade social em sua complexidade.

Construção de processos interventivos que promovam:

- O protagonismo dos usuários,
- Fortalecimento da prática democrática,
- E da cultura de direitos

Ao favorecer a valorização do outro, o trabalhador social assume uma postura política, pois busca a mudança não somente de alguns aspectos da vida de um sujeito, como a provisão de necessidades básicas. Busca transformação na vida desse sujeito e do mundo em que se vive.

O trabalhador é quem está junto aos usuários e é responsável pela construção de processos interventivos que promovam o protagonismo dos usuários e o fortalecimento da prática democrática e da cultura de direitos.



### XI Conferência de Assistência Social

#### Dimensão 5

- **Assistência Social é direito no âmbito do pacto Federativo**

As famílias e indivíduos deixam de ser considerados como responsáveis pelas situações de vulnerabilidade e risco a que estão submetidos, porque se compreende que tais situações são resultantes da ausência ou precariedade de acesso a bens, serviços e riquezas que são produzidas por todos os cidadãos brasileiros. Assim, suas necessidades individuais e coletivas são entendidas como direitos, que devem ser atendidas pelo Poder Público e em complementação, pela sociedade civil.



### XI Conferência de Assistência Social

#### O que está em debate

- O Poder Público e a sociedade reconhecem que a assistência social (serviços, benefícios e transferência de renda) é um direito constitucional? Como se comprova?
- Quais as evidências (demonstração) de que os usuários do SUAS reconhecem o seu direito?
- O atendimento dos serviços nos CRAS, CREAS, Centro POP, centros de acolhida, revelam se os usuários reconhecem a importância do SUAS? De que forma?
- Qual é a importância do serviço e dos equipamentos socioassistenciais para o usuário da assistência social da entrega dos serviços/do acesso à PNAS?

“Somos o que fazemos, mas somos principalmente, o que fazemos para mudar o que somos”

Eduardo Galeano

Obrigada!

Ivone Pereira da Silva

# **ANEXO 4**

Dinâmica de Facilitação

"Escuta por minuto"

## **Conferência Regional de GUAIANASES**

### **Anexo 4 – Dinâmica de Grupo - “Escuta por minuto”**

A “Escuta por Minuto” é uma dinâmica bastante utilizada para a facilitação de debates e discussões, visando possibilitar maior integração entre os participantes de um grupo e compartilhamento de ideias e conhecimentos sobre o (s) tema (s) em pauta.

Este método consiste, basicamente, em dividir um grupo por duplas – preferencialmente de segmentos diferentes – para a iniciação de um diálogo sobre tema exposto pelo facilitador. Cada integrante da dupla deve falar por 1 (um) minuto acerca de tal assunto, enquanto o outro integrante deve escutar as colocações. Em seguida, os papéis são invertidos: quem falou no primeiro momento passa a ouvir e quem ouviu passa a falar, dentro do mesmo tempo de 1 (um) minuto.



# **ANEXO 5**

Metodologia de condução dos  
grupos de trabalho

## **Conferência Regional de GUAIANASES**

### **Anexo 5 – Metodologia de Condução dos Trabalhos em Grupo**

#### **Orientações gerais**

Os participantes não devem ser nomeados. O relato não deve ser entregue a nenhuma pessoa que não faça parte da equipe de metodologia. Aqueles que participaram da formação – que podem auxiliar no processo – devem ser orientados no início do trabalho para que produzam seus próprios relatos caso queiram manter um registro. O relato final deve ser salvo com o nome da Dimensão\_nome do facilitador\_nome do relator dentro da pasta da conferência, no pen drive O texto final das diretrizes deve ser salvo diretamente no arquivo final de ppt, dentro do pen drive, antes da apresentação em plenária, com atenção para a inclusão do texto dentro do espaço destinado à diretriz de trabalho.

#### **Acolhida**

Relatar a dinâmica de apresentação.

#### **Encaminhamento**

Relatar o processo inicial de discussão no grupo; o processo de trabalho, com divisão em subgrupos, priorização de temas através das discussões iniciais e opções feitas pelo grupo para unificar as propostas e a dinâmica aplicada para a elaboração das diretrizes.

#### **Proposições**

Relatar a dinâmica de apresentação da proposição de diretrizes finais; copiar o texto integral de todas as propostas apresentadas e relatar o processo de alterações, junções e subtrações.

#### **Finalização**

Relatar o processo de finalização do trabalho de grupos

# **ANEXO 6**

Apresentação das propostas para a  
plenária

# Conferência Regional de GUAIANASES

## Anexo 6 - Apresentação e Aprovação das Propostas para a Plenária

**XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO**



Dimensão 1: Dignidade humana e Justiça Social; princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.

Municipal

- Ampliação do quadro de Recursos Humanos e melhoria nas condições de trabalho.

Dimensão 1: Dignidade humana e Justiça Social; princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.

Municipal

- Ampliar e divulgar a rede de serviços de Assistência Social.

Dimensão 1: Dignidade humana e Justiça Social; princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.

Estadual

- Aumentar o investimento na proteção básica e especial, ampliando e efetivando benefícios (como renda cidadã, ação jovem, entre outros), considerando também os vazios sociais nos territórios.

Dimensão 1: Dignidade humana e Justiça Social; princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.

Federal

- Ampliar o investimento nas políticas públicas socioassistenciais, garantindo 5% do PIB.

Dimensão 2: Participação Social como fundamento do pacto federativo no SUAS

Municipal

- Descentralizar o Conselho Municipal de Assistência Social, criando instâncias regionais para melhor atender as especificidades do território e assegurar a participação dos usuários e trabalhadores.

Dimensão 2: Participação Social como fundamento do pacto federativo no SUAS

Municipal











- Aumentar o orçamento municipal direcionado à Assistência Social, ampliando a oferta dos serviços, promovendo a inclusão do usuário, viabilizando sua participação social tendo o serviço como vetor

Dimensão 2: Participação Social como fundamento do pacto federativo no SUAS.

Estadual

- Ampliar o cofinanciamento dos serviços socioassistenciais, incluindo nos termos da fiscalização praticada pelo Estado indicadores concretos de participação social.

# Conferência Regional de GUIANASES

 <p>Dimensão 2: Participação Social como fundamento do pacto federativo no SUAS.</p> <p>Federal</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Garantir a participação social através de conferências anuais, repassando os recursos necessários para sua realização, com maior difusão de informações sobre os serviços e espaços de participação existentes</li></ul>	 <p>Dimensão 3: Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, universal, Republicano e federativo</p> <p>Municipal</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Ampliar recursos para implantação de serviços de proteção social básica e especial nas áreas mais vulneráveis, contemplando inclusive a construção de próprio municipal nas áreas com dificuldade de oferta de imóveis adequados para a implantação de serviços;</li></ul>
 <p>Dimensão 3: Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, universal, Republicano e federativo</p> <p>Municipal</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Garantir e ampliar a mobilidade dos usuários do SUAS, mediante transporte, gratuito e sistemático (passe livre, transporte escolar) para usuários dos serviços socioassistenciais;</li></ul>	 <p>Dimensão 3: Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, universal, Republicano e federativo</p> <p>Estadual</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Ampliar parceria poder público/privado para garantir ações/programas de profissionalização de jovens entre 16 a 24 anos e a partir de 14 na condição de jovem aprendiz, e a criação de um banco de dados interligado com empresas e os serviços socioassistenciais, garantindo a inclusão no mercado de trabalho com prioridade para os usuários da Assistência Social</li></ul>
 <p>Dimensão 3: Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, universal, Republicano e federativo</p> <p>Federal</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Estabelecer parcerias entre MDS e o Ministério de Trabalho para capacitação e qualificação profissional dos usuários da Assistência Social;</li></ul>	 <p>Dimensão 4: Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo</p> <p>Municipal</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Garantir a execução do Plano Municipal de Educação Permanente, bem como a ampliação das horas técnicas para todos os serviços da rede socioassistencial</li></ul>
 <p>Dimensão 4: Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo</p> <p>Municipal</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Garantir equipe mínima de referencia em todos os CRAS e CREAS conforme NOB-RH por meio de concurso público;</li></ul>	 <p>Dimensão 4: Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo</p> <p>Estadual</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Assegurar sistematicamente o monitoramento, avaliação e o apoio técnico aos serviços, de modo que o Estado e os Municípios cumpram o papel que lhes cabem nas normativas vigentes;</li></ul>
 <p>Dimensão 4: Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo</p> <p>Federal</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Garantir isonomia salarial para todos os trabalhadores do SUAS conforme previsto na NOB-RH. Bem como equiparação de carga horária para 30 horas semanais sem redução salarial.</li></ul>	 <p>Dimensão 5: Assistência Social como direito no âmbito do pacto federativo</p> <p>Municipal</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Efetivar a educação continuada do profissional do SUAS, com o objetivo de qualificar o atendimento ao usuário e valorizar a própria área de trabalho.</li></ul>

# Conferência Regional de GUAIANASES


Dimensão 5: Assistência Social como direito no âmbito do pacto federativo

Municipal

- Efetivar a criação de um conselho gestor em todos os serviços da Assistência Social **rede socioassistencial direta e indireta.**

Estadual


Fortalecer a intersectorialidade entre as secretarias buscando atender de forma efetiva os usuários.



Dimensão 5: Assistência Social como direito no âmbito do pacto federativo

Federal

- Aumentar o orçamento da Assistência Social **para** em 5%, **para a fim de** garantir a ampliação e fortalecimento de programas, serviços e projetos, desvinculados dos benefícios de transferência de renda



## **Anexo 7 – Relação de Delegados**

## **Anexo 8 – Ficha técnica**



**Conferência Regional de GUAIANASES**

**Anexo 8 – Relatório de Visita Técnica**

**Anexo 9 – Fichas de Avaliação**

## **Conferência Regional de GUAIANASES**

Serão incluídas em 10/09/2015

## **Anexo 10 – Quadro Instrumental 2**

## Conferência Regional de GUAIANASES

### Anexo 10 – Quadro Instrumental 2 – Informações Gerais da Conferência e Programação da Conferência conforme divulgado no site do COMAS

#### Informações Gerais da Conferência Regional:

1. Nome do Município/UF	São Paulo / SP
2. Identificação da Conferência	Conferência Regional de Guaianases
3. Datas de realização	11 de agosto de 2015
4. Local de realização	CEU Lajeado / Rua Manuel da Mota Coutinho, 293 - Lajeado
5. Porte do Município	Metrópole

#### Número de Delegados por Categoria:

Sociedade Civil			Governamentais	
Usuários	Trabalhadores do SUAS (CLT)	Entidades	Gestão do SUAS	Trabalhadores do SUAS (Servidor)
84	86	8	3	13

#### Quais e quantos e eventos de mobilização antecederam a Conferência Regional?

Número	Tipo de Eventos de Mobilização
05	Encontros preparatórios
02	Palestras ou debates públicos

#### Ato de convocação:

Divulgação nas unidades de atendimento no site do COMAS.

## Conferência Regional de GUAIANASES

### Programação da Conferência:

<i>Manhã</i>		<u>Atividade</u>
<u>Início</u>	<u>Término</u>	
7h30m	11h10m	Credenciamento
8h15	9h15m	Café da Manhã
9h24m	11h58m	Plenária de Abertura
10h18m	11h17m	Palestra Magna
11h09m	11h55m	Leitura e Aprovação do Regimento Interno
12h	13h	Início dos Trabalhos em Grupo
13h	14h	Almoço

<i>Tarde</i>		<u>Atividade</u>
<u>Início</u>	<u>Término</u>	
14h	16h	Trabalho em Grupos para definição de diretrizes
	15h30m	Prazo Final para Entrega das Moções
16h15m	16h32m	Aprovação das Moções
16h35m	16h56m	Leitura e Aprovação das diretrizes definidas em Grupos
16h58m	17h23m	Eleição de Delegados e Candidatos a Delegados
	17h25m	Encerramento
17h15m	18h	Café da Tarde

# **Anexo 11 – Documentação Fotográfica**

## **Conferência Regional de GUAIANASES**

Serão incluídas em 10/09/2015

## **Anexo 12 – Fichas Originais e completas dos Conferencistas**



**Anexo 13 - Lista de Presença  
Original**

# **Anexo 14 - Lista de Presença de Convidados e Observadores**

# **Anexo 15 - Moções Originais**

**Anexo 16 – CD com relatório na  
versão digital, lista de presença  
planificada e áudio da  
Conferência Regional**